TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da Primeira Câmara

Ofício n. 13626/2021 - SEC/1ª Câmara

Belo Horizonte, 05 de agosto de 2021.

Senhor,

Comunico a Vossa Senhoria que o Conselheiro Substituto Licurgo Mourão, Relator do processo 1092674 - Denúncia, determinou a sua **citação** para que, **no prazo de 15** (**quinze**) **dias**, apresente defesa e documentos que julgar pertinentes acerca das irregularidades apontadas no processo.

Cientifico V. Sa. que, na ausência de manifestação no prazo fixado, o processo seguirá sua tramitação regular em obediência às normas regimentais.

Informo a V. Sa. que os documentos produzidos pelo Tribunal (relatórios, pareceres, despachos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br, na aba "Serviços", ícone "Vista Eletrônica de Processos". Para acessá-los, V. Sa. deverá informar a seguinte chave de acesso: **8697973788**.

Informo a V. Sa. que somente serão aceitas manifestações de defesa subscritas pessoalmente, ou por procurador regularmente constituído, constando sua identificação completa, conforme estabelecido no §2° do art. 105, da Resolução 12/2008, bem como os números deste ofício e do respectivo processo.

Nos termos da Portaria PRES. nº 46/2020, as defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos, relativos a processos físicos e eletrônicos, deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal. Caso V. Sa. não possua dispositivo de assinatura eletrônica (token), deverá encaminhar o documento por meio do e-mail protocolo@tce.mg.gov.br. Em ambas situações, fica dispensado o envio dos originais.

Atenciosamente,

Maria Valéria de Menezes Oliveira Diretora Secretaria da 1ª Câmara (assinado eletronicamente)

Senhor Marcos Vinícius da Silva Bizarro Prefeito Municipal de Coronel Fabriciano

COMUNICADO IMPORTANTE

As **intimações** referentes a este processo serão realizadas por meio de publicação no Diário Oficial de Contas, <u>salvo</u> <u>disposição expressa do Relator</u>, nos termos do disposto no art. 166, §3º da Res. 12/2008 e art. 26, §2º da Res. 10/2010.

Acesse: doc.tce.mg.gov.br

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo - www.tce.mg.gov.br